

R\$ 9,50 e NEUZINHO FARIAS QUARESMA item 05- R\$ 3,10; item 06- R\$ 3,15; item 07- R\$ 10,60 e item 08- R\$ 12,20. A ata de Registro emitida no dia 13 de Agosto de 2012 está disponível na Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, para interessados na "carona". A ata de Registro emitida no dia 06 de Agosto de 2012 está disponível na Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, para interessados na "carona".

EXTRATO DE CONTRATO. DISPENSA 027/2012-PMI-D. Promitente comprador: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri. Promitente Vendedora: Ana Maria Lobato Cardoso: Objeto Contratação Aquisição de imóvel para a construção da sede do PETI- RURAL VILA MAIAUATÁ, consistindo nas benfeitorias existentes em área de terra que mede 20 metros de largura, por 12 metros de comprimento, situada à Rua Glória, S/N, no Distrito de Maiauatá, Vila Maiauatá, Município de Igarapé-Miri/PA. As benfeitorias medem 19 metros de largura por 06,10 metros e dez centímetros de comprimento, com um pavimento, em alvenaria, rebocado, com forro em PVC, estrutura em concreto armado, sem esquadrias, sem instalações elétricas e hidro sanitárias, coberto com telhas de fibrocimento, contendo cinco compartimentos, em fase de acabamento. Valor do imóvel 60.000,00(sessenta mil reais), a ser paga em parcelas 20.000,00(vinte mil reais). 1º Prorrogação de contrato de Tomada de Preço nº 012/2011 que versa sobre a contratação de pessoa jurídica para a Reforma e Adaptação de Unidade Básica de Saúde - UBS Urbana, p/ Município de Igarapé-Miri/PA. Contratado: Pecel Serviços de Instalação e Manutenção Elétrica LTDA. Vigência 26/03/2012 a 22/07/2012; Origem: 1º Prorrogação de contrato de Tomada de Preço nº017/2011, que versa sobre a contratação de pessoa jurídica para a Reforma e Ampliação da Escola Municipal de Ensino fundamental Graziela Gabriel localizada no Rio Panacauera. Contratado:Açaf Empreendimentos Construções & turismo-EPP. Vigência: 150 dias (11/07/2012 a 07/11/2012); 1º Prorrogação de Dispensa de Licitação nº 025/2011-PMI-D, que objetiva a locação de imóvel p/ func. do DEMUTRAN. Contratado: Eurivaldo Pinheiro Pantoja. Vigência: 11/06/2012 a 31/12/2012. Valor Global R\$ 13.553,40. Publica-se para que surta os efeitos legais.

Roberto Pina Oliveira - Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 422564**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2012. Objeto: Contratação de Empresa para realização do Transporte Escolar dos Alunos da Educação Básica e Projovem Saberes da Terra. Especificações completas em edital disponível na sede da Prefeitura de Primavera. Data: 27/08/2012 Hora: 09:00h (hora local). Local: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações, sito Av. Gal Moura Carvalho S/nº, Centro, Primavera-PA. Tel: 91 34811228, Email: setordelicitaopmp@gmail.com

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 422569**

ERRATA - DECRETO Nº 34/GP, DE 24 DE JULHO DE 2012. A Prefeitura Municipal de Capitão Poço, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, torna pública a seguinte ERRATA, em razão de erros de digitação, ao Decreto Municipal nº 34-GP, de 24.07.12, publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará, bem como no Jornal Amazônia, aos 25.07.12, conforme disposições a seguir descritas: **ONDE SE LÊ:** Art. 2º - O valor a ser pago a título de indenização pela desapropriação de que trata o presente Decreto é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme apurado por laudo de vistoria e avaliação constante do Processo Administrativo de Desapropriação nº 002/2012 PMCP-SEMAD, datado de 08 de maio de 2012. **LEIA-SE:** Art. 2º - O valor a ser pago a título de indenização pela desapropriação de que trata o presente Decreto é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), conforme apurado por laudo de vistoria e avaliação constante do Processo Administrativo de Desapropriação nº 002/2012 PMCP-SEMAD, datado de 08 de maio de 2012.

ERRATA - DECRETO Nº 35/GP, DE 02 DE AGOSTO DE 2012. A Prefeitura Municipal de Capitão Poço, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, torna pública a seguinte ERRATA, em razão de erros de digitação, ao Decreto Municipal nº 35-GP, de 02.08.12, publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará, bem como no Jornal Amazônia, aos 03.08.12, conforme disposições a seguir descritas: **ONDE SE LÊ:** Art. 2º - O valor a ser pago a título de indenização pela desapropriação de que trata o presente Decreto é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), conforme apurado por laudo de vistoria e avaliação constante do Processo Administrativo de Desapropriação nº 001/2012 PMCP-SEMAD.

LEIA-SE: Art. 2º - O valor a ser pago a título de indenização pela desapropriação de que trata o presente Decreto é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme apurado por laudo de vistoria e avaliação constante do Processo Administrativo de Desapropriação nº 001/2012 PMCP-SEMAD.

Antonia Diana Mota de Oliveira - Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 422608**

DESPACHO: Considerando os termos de exposição emanadas da Sec. Municipal de Educação - SEMEC, os termos do Parecer Jurídico, dada a necessidade da: Aquis. de Passes Escolares que serão utilizados pelos alunos matriculados nas Escolas Estaduais de Ensino Médio do Mun. de Paragominas, advindos dos Km - 11, 12, 15, Nagibão I, II, III, Transul, Morada do Sol, Condomínio Rural e Col. do Uraim, no período de Agosto a Dezembro/2012. Autorizo a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 005/2012**, fund. no Art. 25, Inciso I da Lei 8.666/93 e suas alterações. Paragominas, 01 de Agosto/2012. Adnan Demachki - Prefeito Municipal.

4º TERMO ADITIVO - 258/12 - CONT. - 589/11 - CONVITE 031/11, PMP/PERFORMANCE CONST. E SERVIÇOS LTDA. Obj: Cont. de emp. para prest. de serv. de construção de 01 sala de aula, 01 cozinha, 02 depósitos, 01 dormitório com banheiro, 02 lavabos, área de serviço e circulação, na E.M.E.F.I. Pitawã - local: Aldeia Indígena Cocalzinho; e construção de 01 sala de aula, 01 cozinha, 02 depósitos, 01 dormitório com banheiro, 02 lavabos, área de serviços e circulação. Ref. à acrésc. de aproxim. 16.5655% do valor inicial do Cont. Valor reajust. R\$: 24.843,62. Ord. de Desp: Adnan Demachki - Prefeito Municipal.

5º TERMO ADITIVO - 391/12 - CONT. - 571/11 - CONCORRÊNCIA - 005/11, PMP/TRANSPORTES CASAGRANDE LTDA-ME. Obj: Loc. de ônibus para transp. alunos resid. nas faixas 03 e 04 localiz. na Vila Nova, Faixa Tauari, Estrada do Onça até o Sítio Lagoa Bonita na Vila Nova para a E.M.E.F. Alegria do Saber. Ref. a prorrogação de prazo e valor do Cont. Valor global R\$: 57.330,00. Vig.: 17/07/12 a 31/01/2013. Ord. de Desp: Adnan Demachki - Prefeito Municipal.

2º TERMO ADITIVO - 394/12 - CONT. - 572/11 - CONCORRÊNCIA - 005/11, PMP/MARIA LÚCIA G. RODRIGUES LOCAÇÃO DE VEÍCULOS-ME. Obj: Loc. de 01 Kombi para transp. alunos resid. na Faz. Lago Verde (antiga PA 256) para as E.M.E.F. da Zona Urbana: Geraldo Pedro Sarmiento, Reginaldo Souza Lima, Maria da Silva Nunes e Bem-Te-Vi. Ref. a prorrogação de prazo e valor do Cont. Valor global R\$: 21.895,44. Vig.: 17/07/12 a 31/01/2013. Ord. de Desp: Adnan Demachki - Prefeito Municipal.

5º TERMO ADITIVO - 395/12 - CONT. - 570/11 - CONCORRÊNCIA - 005/11, PMP/AMAZON EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP. Obj: Loc. de veic.: 01 ônibus para transp. alunos resid. nos Ramais do Cacimbo, do Sal, Ladeirão do Ribeirim, Correia e Ramal do Jatobá até a E.M.E.F. Criança Feliz localiz. na Col. Ribeirão, 01 microônibus para transp. alunos da Col. Vida Nova (Paragonorte) Gleba 28, Andiroba, Ribeirão e nos Ramais Santa Fé e Jorge até a E.M.E.F. Castelo Encantado localiz. na Col. Vida Nova e 01 kombi para transp. alunos resid. na Col. Nova Jerusalém, nos Ramais do Sr. Ribamar, da Tereza, do Pé da Serra e da Faz. Jacobina até a E.M.E.F. Raimundo Calvo. Ref. a renovação de prazo e valor do Cont. Valor global R\$: 157.182,93. Vig.: 17/07/12 a 31/01/2013. Ord. de Desp: Adnan Demachki - Prefeito Municipal.

3º TERMO ADITIVO - 453/12 - CONT. - 831/11 - CONCORRÊNCIA - 010/11, PMP/AMAZON EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP. Obj: Loc. de 01 ônibus para transp. alunos das Col.: Faixa da Concrem, Vila dos Maranhenses e Sítio Deus é Amor, para E.M.E.F. Raimundo Expedito Bragança; 01 microônibus para transp. alunos matric. na E.M.E.F. Caminho Feliz na Col. Ribeirinha, advindos dos Ramais: Estrada do Onça e Estrada da Andiroba, Sítio Pai e Filhos e João Quadrilha e 01 microônibus com tração 4x4 para transp. alunos resid. no Linhão da Vale (Tunico Vera), Fogolô, Sítio 03 Irmãos, Curva do "S" e Beira do Rio até a E.M.E.F. Conto de Fadas, localiz. na Col. Novo Oriente. Ref. a Supressão de aproxim. 11.858% do valor global do Cont.- Rota (Item 512185). Valor total Suprimido R\$: 45.000,32. Ord. de Desp: Adnan Demachki - Prefeito Municipal.

CONT. - 421/12 - CONVITE - 059/12 -PMP/R.L. BASTOS LTDA-ME. Obj: Cont. de emp. para prest. de serviços de obras para edificação em madeira tipo casa pré - fabricada, incluindo portas, telhados, assoalhos, instalação elétrica, hidráulica, contendo área de exposição, mini-auditório, administração, copa e banheiros públicos, perfazendo uma área de 360m², que será denominada "Memorial Município Verde", localiz. no Parque Ambiental Munic. de Paragominas. Valor global: R\$ 138.000,00. Vig: 26/07/12 a 31/12/12. Rec: Próprio/Secult. Ord. Desp: Adnan Demachki - Prefeito Municipal.

CONT. - 422/12 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 005/12 - PMP/TRANSPORTES CALIMAN LTDA. Obj: Aquis. de Passes Escolares que serão utilizados pelos alunos matric. nas Escolas Estaduais de Ensino Médio do Mun. de Paragominas, advindos dos Km - 11, 12, 15, Nagibão I, II, III, Transul, Morada do Sol, Condomínio Rural e Col. do Uraim, no período de Agosto a Dezembro/2012. Valor global: R\$ 93.024,80. Vig: 01/08/12 a 31/12/12. Rec: Convênio SEDUC nº. 119/12/FME. Ord. Desp: Adnan Demachki - Prefeito Municipal.

CONT. - 423/12 - CONCORRÊNCIA - 003/12 -PMP/AMAZON EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP. Obj: Loc. de

01 microônibus traçado 4x4 para transp. alunos resid. na Comunidade Novo Horizonte, Galpão, Quadra 04, Perache - Sem Terra e Perache para a E.M.E.F. Água Cristalina nos turnos matutino e vespertino; perfazendo aproxim. 2.200 Km mensal. Valor global: R\$ 42.307,70. Vig: 01/08/12 a 31/12/12. Rec: FUNDEB. Ord. Desp: Adnan Demachki - Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação do Município de Paragominas, através da **Prefeitura Municipal** torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas e habilitação de que trata o Processo Licitatório **CONCORRÊNCIA - 003/2012**, que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para "Loc. de 01 microônibus traçado 4x4 para transp. alunos residentes na Comunidade Novo Horizonte, Galpão, Quadra 04, Perache - Sem Terra e Perache, para a E.M.E.F. Água Cristalina nos turnos matutino e vespertino; perfazendo aproxim. 2.200 Km mensal, até 31/12/12." Foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente. Desse modo, e em cumprimento aos termos do Art.43 incisos VI da lei 8.666/93, **HOMOLOGO** o Processo Licitatório **CONCORRÊNCIA - 003/2012**, e **ADJUDICO** à proponente: **AMAZON EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP**, pelo valor global de: R\$ 42.307,70, vencedora desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, ao seu objeto. Publique - se. Paragominas/PA, 01 de Agosto de 2012. Adnan Demachki - Prefeito Municipal.

Empresarial

**HILÉIA INDÚSTRIAS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S/A
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 422085**

HILÉIA INDÚSTRIAS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S/A CNPJ Nº 05.388.392/0001-21 NIRE 15300011426 Extrato das Atas das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente dia 09/08/2012. **Local, data e hora:** Sede da empresa sito à Av. Ignácio Curi Gabriel Filho Nº 18, bairro Saudade I; dia 09/08/2012, às 16 horas. **Presença:** Totalidade dos acionistas conforme assinaturas apostas no livro de Presença de Acionistas. **Mesa:** Presidente o acionista Odilardo Ramos de Araújo Júnior e Secretário o acionista Sr. Hélio de Moura Melo Filho. **Convocação:** Feita através de carta-convite a todos os acionistas. **Deliberações da AGO:** Aprovação do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2011 publicado no Diário Oficial do dia 23/07/2012. **Deliberações da AGE:** a) Aprovar por unanimidade a incorporação ao Capital Social à parcela Isenção do Imposto de Renda no valor de R\$ 1.732.062,13 e Reserva Legal no valor de R\$ 1.200.000,00, para aumentar o Capital Realizado, que atualmente é de R\$ 30.070.467,42, em referência a conta Lucros Acumulados no valor de R\$ 3.000.000,00; b) Alteração do artigo 4º do Estatuto Social. O Capital Social é de R\$ 35.802.529,55, divididos em ações ordinárias e preferenciais conforme Boletim de Subscrição datado de 06/08/2012. A Ata na íntegra foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes na assembleia. Arquivamento JUCEPA sob o nº 20000320406 em 10/08/2012 Getúlio Villas Moreira - Secretário Geral.

**PARÁ - INDÚSTRIAS REUNIDAS
RAYMUNDO DA FONTE S/A**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 422088

CNPJ/MF nº. 22.949.911/0001-00 | NIRE nº. 15.3.0001560-0 **Extrato das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária Realizadas Cumulativamente às 08:00 horas, do Dia 22.06.2012, na Sede Social da Companhia. Quorum:** 2/3 (dois terços) do capital social com direito de voto. **Mesa:** Raymundo Luiz Cavalcanti da Fonte (Presidente); Henrique Andrade Lima da Fonte (Secretário). **Deliberações:** 1. Aprovação sem reservas dos atos e contas da Diretoria e Demonstrações Financeiras de 2011; 2. Distribuição de Dividendos; 3. Reeleição da seguinte diretoria até a AGO de 2013, Diretor Presidente: Raymundo Luiz Cavalcanti da Fonte; Diretora Superintendente: Célia da Fonte Longman; Diretores Executivos: Alexandre Andrade Lima da Fonte, Henrique Andrade Lima da Fonte, Leonardo Andrade Lima da Fonte; e Hisbello de Andrade Lima Neto. 4. Fixação de remuneração à Diretoria. 5. Retificação do erro de digitação ocorrido na Ata AGO/AGE, de 14/06/2011. 6. Aumento do capital social para R\$ 21.013.284,92, através da incorporação de Reservas. **Arquivamento:** na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº. 20000319312, em 01/08/2012. **Observação:** Aos interessados serão fornecidos, pela Empresa, cópias com o integral teor desta ata. Belém, 06 de Agosto de 2012. **Raymundo Luiz Cavalcanti da Fonte** - Diretor Presidente.

